

Em complemento à informação que tem sido afixada e divulgada na página do agrupamento da *internet* e considerando a incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, em Portugal e no Mundo, damos a conhecer as principais medidas preventivas implementadas nos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas Prof. Lindley Cintra.

1. PLANOS DE CONTINGÊNCIA/PLANOS DE LIMPEZA

Todos as escolas e jardins de infância do agrupamento possuem um plano de contingência e um plano de higienização que definem:

- os procedimentos e a organização dos estabelecimentos de educação e de ensino com vista à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do SARS-CoV-2 em ambiente escolar, através da adoção de medidas preventivas;
- as condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação e ensino que mitiguem a possibilidade de contágio;
- as condições específicas de funcionamento, regras de higiene, etiqueta respiratória e, sempre que possível, o distanciamento físico recomendável;
- os mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos e rápida e adequada gestão dos mesmos, em articulação com as autoridades de saúde;
- os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 no estabelecimento de educação ou de ensino do agrupamento segundo o *Referencial para a Educação (DGS-set.2020)*;
- a existência de uma área de isolamento em cada escola e jardim de infância devidamente equipada, identificada e sinalizada;

2. MEDIDAS GERAIS E NORMAS DE CONDUTA IMPLEMENTADAS NAS ESCOLAS/JI

O agrupamento adotou uma série de medidas excecionais de organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas organizativas que visam a prevenção e o controlo da transmissão da COVID-19 e que a seguir discriminamos.

- Informação e incentivo ao cumprimento da correta **higienização das mãos, etiqueta respiratória** por todos os alunos e demais elementos que acedem e permanecem nos estabelecimentos de educação e de ensino.
- **Higienização (lavagem e/ou desinfecção) das mãos à entrada dos estabelecimentos de educação e de ensino** por parte dos alunos/crianças e demais elementos que acedam às escolas /jardins de infância. À entrada da Escola os alunos procederão, obrigatoriamente, à higienização das mãos, sendo que esta prática será repetida em diversos momentos ao longo do dia.
- Disponibilização de dispensadores de **SOLUÇÃO ANTisséptica de BASE ALCOÓLICA (SABA) e solução desinfetante de superfícies** em diversos locais das escolas e jardins de infância;
- Os educadores titulares de grupo, os docentes titulares de grupo e os diretores de turma (ETG/DTT/DT) **promovem junto dos alunos/crianças as práticas de higienização**, normas de circulação no espaço e regras de funcionamento no espaço escolar.
- Os docentes titulares de turma do 1.º ciclo, os educadores de infância devem **realizar com os alunos treino de competências**, relativo aos cuidados de higiene das mãos e normas de etiqueta respiratória;

- **Reforço da lavagem e/ou desinfecção frequente das mãos** por parte dos alunos/crianças, do pessoal docente e não docente, designadamente aquando:
 - da entrada no estabelecimento de ensino (pulverização com **SABA**),
 - antes e após as refeições,
 - antes e após a ida à casa de banho,
 - sempre que regressem do espaço exterior/recreio,
 - sempre que mudam de sala;
- **Manutenção das instalações sanitárias** com as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água e sabão. Para o efeito estão disponíveis em cada instalação sanitária, quer dos alunos, quer de adultos: **sabão/sabonete líquido e toalhetes de papel descartáveis**.
- A **utilização das instalações sanitárias** será condicionada e de lotação reduzida.
- **Higienização do calçado das crianças do pré-escolar** à entrada no edifício escolar. Sempre que entrem elementos externos no JI aos mesmos será fornecido uma proteção de sapatos descartável.
- **Uso de máscara** por todos os adultos que circulam no espaço escolar e todos os alunos a partir do 2º ciclo.
- Definição de **circuitos de circulação interna**, que estão devidamente assinalados em cada estabelecimento de educação e de ensino do agrupamento, e que permitem uma melhor orientação espacial de crianças e alunos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos. As entradas nos edifícios escolares são feitas, sempre que possível, por portas diferentes. No caso da EB Quinta dos Frades, por exemplo, foram definidas sete entradas distintas e que estão assinaladas. Foram também afixados **cartazes informativos e sinalética** em todos os espaços escolares fornecendo esclarecimentos adicionais, orientando os percursos e o acesso a determinados espaços.
- Na Escola Básica Prof. Lindley Cintra e na Escola Secundária do Lumiar **os portões permanecerão abertos**, para permitir a saída dos alunos, no final das atividades letivas e à hora de almoço, evitando a concentração de alunos à saída.
- Os alunos **estão organizados em grupos/turmas**, mantendo-se, sempre que possível, esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola e/ou jardim de infância. Estes grupos/turmas têm, sempre que possível, horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas. Foram também definidos determinados COORTES que «integram determinados grupos/turmas, ou seja, grupos organizados de pessoas que partilham características, atividades e eventos comuns». Assim, para além do grupo/turma, foram definidos os seguintes **coortes**:
 - **Pré-escolar**: cada JI encontra-se dividido em 2 grandes grupos:
 - **JIA**
GRUPO A: salas 1,2,3
GRUPO B: salas 4,5,6.
 - **JIL**
GRUPO A: salas 1 e 4
GRUPO B: salas 2 e 3
 - **1.º ciclo**: em cada escola definiram-se 2 grandes grupos:
 - **GRUPO A**: turmas do 1.º/2.º anos
 - **GRUPO B**: turmas do 2.º/3.º anos
 - **2º e 3º ciclos e secundário**:
 - **Lindley Cintra**
 - a. **5º e 6º anos** - aulas preferencialmente no turno da manhã
 - b. **7º ano** - aulas preferencialmente no período da tarde
 - **Secundário**
 - a. **9.º, 11.º e 12.º anos** - aulas preferencialmente no turno da manhã
 - b. **8.º ano e 10.º ano** - aulas preferencialmente no turno da tarde

- **As aulas de cada grupo/turma decorrem, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno.** Para o efeito, cada ETG/DTT/DT define um **mapa da sala** com indicação dos lugares em que cada aluno se senta. As mesas devem ficar dispostas, preferencialmente, com a mesma orientação, evitando-se sempre uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros. Foi mantido o distanciamento físico possível, sendo que, a capacidade da maioria das salas não permite que se sente um aluno por mesa.

Os DTT/DT e os docentes da T+ asseguram esta marcação. Nas salas em que decorrem as aulas da TURMA+, no 1.º ciclo, são também marcados lugares fixos. As AEC do 1.º ciclo seguem, sempre que possível, as mesmas orientações. No caso em que seja necessário juntar alunos de duas turmas nas AEC têm que ser do mesmo ano de escolaridade, respeitar o número de alunos por turma, e devem ser sentados por grupos/turmas na sala. Neste caso, há que garantir a higienização do espaço entre utilizações.

- O espaço das salas de aula tem que, sempre que possível, ser **higienizado aquando da mudança de grupo/turma** ou, no caso em que haja mudança de docente, apenas o espaço em que o docente utiliza: secretária, cadeiras, computador, teclado, etc.
- O **material de informática (teclado e rato) e comandos** foram revestidos por película aderente para facilitar a higienização.
- **Nas escolas do 1º ciclo e jardins de infância os alunos/crianças não devem circular sozinhos no interior do edifício escolar.** Sempre que possível, entram e saem do edifício com o respetivo docente/educador titular e no caso das AEC, com o profissional afeto a estas atividades. Este procedimento ocorre no início e no final do tempo letivo e nas saídas e entradas para os intervalos e hora de almoço. O docente/profissional acompanha sempre o grupo/turma na entrada e saída do edifício e da sala.
- **Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário os alunos ao toque dirigem-se para a sala e aguardam a chegada do docente.** Só após a chegada do docente entram na sala, mantendo a distância de segurança na entrada.
- Na organização da rotina diária, nas diferentes escolas e jardins de procurou-se **desfasar os momentos de permanência destes diferentes grupos/turmas e dos coortes no recreio** e/ou dividir por zonas afetas a cada grupo.
- **No caso do 1.º ciclo e pré-escolar desfasaram-se,** sempre que possível, alguns dos horários do recreio e definiram-se **zonas específicas para cada coorte** (divisão do espaço dos recreios dos jardins de infância e das escolas do 1.º ciclo). Tentou-se também manter o grupo/turma afeto a determinado espaço mais limitado do recreio.
- **Nos recreios não são permitidas bolas ou outro material de educação física.** Os equipamentos lúdicos do recreio do 1º ciclo foram isolados. Nos jardins de infância foi desfasada a utilização dos escorregas e outros equipamentos do recreio por determinado grupo de crianças e promovida a sua higienização.
- **Nas escolas do 2.º/3º ciclos e secundário,** em que se organizaram os horários por turnos em que as aulas de cada ano de escolaridade decorrem maioritariamente de manhã ou de tarde, foi reduzido o tempo de intervalo entre as aulas.
- **As atividades da área disciplinar de Educação Física** foram planificadas e adequadas às diretrizes emanadas das autoridades de saúde: *Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física;*
- Nas escolas do 1.º ciclo foi condicionado o acesso ao polivalente das escolas do 1.º ciclo. No caso da EB Quinta dos Frades está ocupado com o refeitório e o da EB Eurico Gonçalves encontra-se afeto à CAF. As aulas de Educação Física e de Expressão Físico-Motora devem ocorrer no exterior, sempre que as condições atmosféricas o permitam.
- **As crianças do pré-escolar e os alunos do 1º ciclo são entregues à porta do estabelecimento de educação e de ensino pelo seu encarregado de educação, ou por**

pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.

- Os acessos às escolas/JI de elementos exteriores à comunidade educativa estão limitados aos essenciais e imprescindíveis.
- Como medidas preventivas optou-se pela suspensão:
 - das atividades extra no JI e escolas do 1º ciclo (ex: judo);
 - das visitas de estudo, privilegiando as visitas virtuais;
 - dos apoios/terapias dados por entidades externas (à exceção das terapias/apoios dados no pré-escolar por crianças apoiadas pela intervenção precoce...)
- Foram desativados os bebedouros existentes no recinto escolar/JI, os alunos/crianças devem ter a sua própria garrafa de água.
- Decidiu-se pela suspensão das reuniões gerais presenciais com os EE, sendo privilegiada a via digital ou telefónica no contacto com os mesmos. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais, mantendo as medidas de higiene e distanciamento. Todos os atendimentos individuais são previamente agendadas com o educador titular de grupo, docente titular de turma e diretor de turma.
- No interior das escolas não são permitidos quaisquer outros objetos vindos do exterior, para além do material escolar solicitado e dos manuais escolares, restringindo a circulação de objetos do exterior para a escola e vice-versa.
- Limpeza e desinfeção dos espaços está planificada e será realizada, de acordo com os recursos existentes, e as diretrizes da Orientação nº 014/2020 da DGS e com o documento da DGEstE, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”.

3. MEDIDAS ESPECÍFICAS NOUTROS ESPAÇOS ESCOLARES

REFEITÓRIOS ESCOLARES

Sob orientação da CML (Coordenação da Equipa de Projeto para a Qualidade da Alimentação Escolar) o agrupamento implementou nos refeitórios diversas medidas de distanciamento e higiene com a coordenação e supervisão da CML:

- As crianças do pré-escolar e do 1º ciclo almoçam por grupos/turmas e com lugares fixos;
- As mesas estão dispostas no mesmo sentido, evitando que os alunos/crianças fiquem sentadas frente a frente;
- Sempre que exista troca de turno,/grupos/turmas será realizada a adequada limpeza e desinfeção das superfícies (tarefa a cargo da empresa de refeições);
- As crianças e os alunos têm que realizar a lavagem/desinfeção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição;
- Os alunos, a partir do 2.º ciclo, só podem retirar a máscara quando se sentam no lugar assinalado para o efeito;
- Foi reduzida a lotação máxima dos refeitórios;
- As crianças do JIA deixam de utilizar o refeitório da EB Eurico Gonçalves. Almoçam num monobloco colocado no recreio do próprio jardim.

OUTROS ESPAÇOS

- Bufetes/bares, a reprografia, a papelaria, a biblioteca escolar têm acesso condicionado, lotação máxima e normas de funcionamento específicas;
- Os serviços administrativos têm acesso condicionado e a partir de 16 de setembro, apenas atendem por marcação (escolaseclumiar@sapo.pt).

4. ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Da parte dos encarregados de educação solicitamos

- a **atualização dos contactos** junto do educador titular de grupos/ docente titular de turma/diretor de turma;
- a **adoção dos procedimentos** que impeçam que o seu educando, com **sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19**, se apresente no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Deve sempre contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde. Caso o SNS24 considere que se trata de um caso suspeito devem informar o jardim de infância/escola (ETG/DTT/DT).
- o **uso obrigatório de máscara** por todos os encarregados de educação ou outros elementos maiores de dez anos que entreguem os alunos/crianças à porta/portão dos estabelecimentos de educação e de ensino ao adulto responsável e que acedam ao espaço escolar;
- o **cumprimentos de todas as normas de higienização**, etiqueta respiratória e distância social segundo as diretrizes da DGS;
- que **não permitam que as crianças e alunos levem para a escola brinquedos ou outros objetos** que não são essenciais à vida escolar e que não foram solicitados pelos docentes.
- que converse com o seu educando sobre as normas de higiene e as **novas regras de convivência social**, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos no meio escolar. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-os e ajudando-os a compreender a importância do cumprimento das novas regras, para a segurança e bem-estar de todos. Na escola os educadores e professores vão reforçar e explicar todas estas orientações.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades de enriquecimento curricular (1º ciclo), a Componente de Apoio à Família (CAF-1º ciclo) e as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF-pré-escolar) seguem as normas constantes nos planos de contingência e de higienização com as devidas adaptações.

As comunicações regulares com os encarregados de educação serão sempre transmitidas via educador titular de turma/docente titular de turma/diretor de turma. Sempre que se justifique a Escola contacta diretamente o encarregado de educação pelos meios mais expeditos e utilizando os contactos disponíveis.

Sempre que necessário os encarregados de educação são informados relativamente às normas de conduta a obedecer, aos procedimentos no atual contexto e as alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento de ensino procurando sempre a prevenção e o controlo da transmissão da COVID-19. A informação essencial será afixada em locais visíveis do estabelecimento de ensino e estará disponível na página do agrupamento.

A direção apela à vossa colaboração e apoio e mostra-se disponível para qualquer esclarecimento.

Lisboa, 15 de setembro de 2020

João Martins
Diretor do AE Prof. Lindley Cintra

CONTACTOS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. LINDLEY CINTRA
Rua Mário Sampaio Ribeiro / 1600- 488 Lisboa
TEL. 21 754 07 47 aelindleycintra@gmail.com

PONTO FOCAL do plano de contingência (em cada estabelecimento de educação e de ensino)

- **Ed. Helena Cruz** - Coordenadora JI da Ameixoeira 21 759 34 35
- **Ed. Maria Fernanda Esteves** - Coordenadora JI do Lumiar..... 21 759 41 32
- **Prof. Ana Paula Almeida** - Coordenadora EB Quinta dos Frades.... 21 759 79 59
- **Prof. Célia Martins** - Coordenadora EB Eurico Gonçalves..... 21 759 34 80
- **Prof. David Leal** - Coordenador EB Prof. Lindley Cintra..... 21 756 74 60
- **Prof. João Martins** - Diretor - Escola Secundária do Lumiar..... 21 754 07 47

